



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.682 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### **Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
1985	02.16.01.10.302.0014.2.057.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 380.000,00
2034	02.16.01.10.302.0014.2.057.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 620.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
664	02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 200.000,00
971	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 138.000,00
973	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 262.000,00
2586	02.12.01.23.695.0012.1.139.3.3.90.39-05 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 16.000,00
2521	02.13.01.15.451.0013.1.526.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 35.000,00
1859	02.19.01.06.181.0018.1.495.3.3.90.39-02 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 249.500,00
1862	02.19.01.06.181.0018.1.495.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 99.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de outubro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA**

2.057	Manutenção da Fundação Beneficente Pedreira.....	R\$	1.000.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.485	Construção de Reservatórios – Jardim Alzira e Altos de S. Clara.....	R\$	200.000,00
1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal.....	R\$	400.000,00
1.139	Complementação de Placas Indicativas (Sinalização Turística).....	R\$	16.000,00
1.526	Construção de Calçadas e Ciclofaixas.....	R\$	35.000,00
1.495	Implantação do Videomonitoramento.....	R\$	349.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>